

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 1995.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO PARÁ AO SENHOR LUIZ PANIAGO SOUZA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor LUIZ PANIAGO DE SOUZA o título honorífico de “CIDADÃO DO PARÁ”.

Art. 2º - O título em que se trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão especial desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES  
2º Secretário

DOE Nº 27.948, de 24/04/1995.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.